



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 709 DE 24 DE JULHO DE 1 986

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações e de Julgamento de Tomadas de Preços e Concorrências, fica assim constituída :

Presidente: LUIZ CARLOS PEGORARO

Membros : VALTERMIR PEREIRA

EDGAR DENIS

MANOEL BATISTA NETO

ADALBERTO COPPINI FILHO

VANDO BATISTA GERMANO

ARMANDO LOPES ORANTES

ÍCARO PINTO MONTEIRO

JOSÉ CARLOS BARBOSA DA FONSECA

AILSON DE GENARO

Parágrafo Único - Substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, o servidor Valtermir Pereira.

Artigo 2º - Considerar-se-á constituída a Comissão com a presença do Presidente, ou seu substituto, e dois membros.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 3 472 de 12 de junho de 1 985 e demais disposições em contrário.

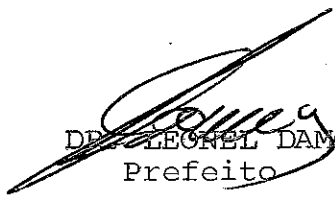
- segue fls. 02 -

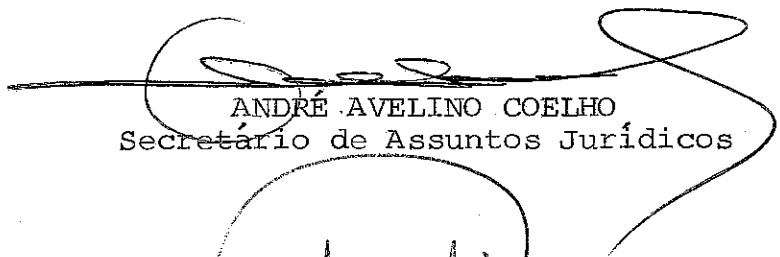


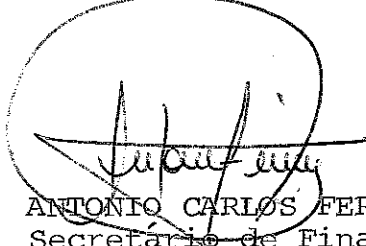
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Fls. 02 -

DECRETO 3 709 DE 24 DE JULHO DE 1 986

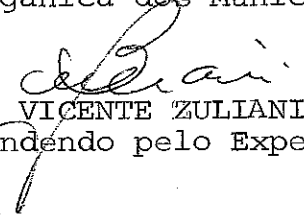
Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de julho de 1 986


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais
e publicado na imprensa local, nos ter
mos da Lei Orgânica dos Municípios.-----


VICENTE ZULIANI
Respondendo pelo Expediente

kco/